

Ofício nº 162/2017 – GP.

Betânia, 22 de junho de 2017.

Ao Ilustríssimo Sr. Presidente
Durvanil Barbosa de Sá Júnior
Câmara Municipal de Vereadores de Betânia – PE

Venho por intermédio do presente cumprimenta-lo cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 024/2017 aprovado por esta câmara no dia 20 de junho do corrente ano, foi sancionado por este executivo municipal e deu origem a Lei nº 711/2017 de 22 de junho de 2017.

Na oportunidade encaminho em anexo a cópia original da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

Recebido em 27/06/2017
Barbara
Barbara Letícia da Silva
CPF: 121.507.344-81
Controladora Interna

Lei n° 711/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA – PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei n° 685 de 24 de novembro de 2016, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado ao custeio das despesas com IGD Bolsa Família e IGD SUAS, por meio das dotações orçamentária discriminadas no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer as despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos proveniente da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme Art. 43, §1º da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, por meio da dotação orçamentária discriminada no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2017.


MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
PREFEITO

ANEXO I

Unidade Gestora:		R\$
Órgão		
Orçamentário:		
Unidade		
Orçamentária:		
Função:		
Subfunção:		
Programa:		
Ação:		
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia		
9000 - Entidades Supervisionadas		
9002 - Fundo Municipal de Assistência Social		
8 - Assistência Social		
244 - Assistência Comunitária		
26 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
1.1061 - Aquisição de veículos e equipamentos diversos para o IGD Bolsa Família		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
Fonte de recurso:		50.000,00
1 - Recursos Próprios -		
Ação:		
2.2100 - Manutenção do Programa IGD Bolsa Família		
3.3.90.14.00 Diárias - Cível		1.000,00
Fonte de recurso:		1.000,00
1 - Recursos Próprios -		
3.3.90.30.00 Material de Consumo		30.000,00
Fonte de recurso:		30.000,00
1 - Recursos Próprios -		
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
Fonte de recurso:		5.000,00
1 - Recursos Próprios -		
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria		20.000,00
Fonte de recurso:		20.000,00
1 - Recursos Próprios -		
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
Fonte de recurso:		40.000,00
1 - Recursos Próprios -		

Ação: 2.2100 - Manutenção do Programa IGD SUAS

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Fonte de
recurso: 1 - Recursos Próprios -

2.000,00
2.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de
recurso: 1 - Recursos Próprios -

10.000,00
10.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de
recurso: 1 - Recursos Próprios -

2.000,00
2.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Fonte de
recurso: 1 - Recursos Próprios -

2.000,00
10.000,00
10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de
recurso: 1 - Recursos Próprios -

5.000,00
5.000,00

Total da Unidade Orçamentária

175.000,00

Total do Órgão Orçamentário

175.000,00

Total da Unidade Gestora

175.000,00

Total Geral

175.000,00


MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Betânia - PE

CNPJ: 10.287.373/0001-49

Praça Anfilólio Feitosa, n° 60 - Centro - Betânia - PE

ANEXO II

VALOR R\$

Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia	
Órgão	9000 - Entidades Supervisionadas	
Orçamentário:		
Unidade	9002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Orçamentária:		
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	11 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	1.1021 - Construção reforma ou ampliação de imóveis para secretária de assistência	
Despesa 262	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	10.000,00
Ação:	1.1022 - Aquisição de veículos moveis e equipamentos diversos para secretária de assistência social	
Despesa 266	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -	10.000,00
Programa:	24 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	1.1056 - Construção reforma e ampliação de imóveis para o FMAS	
Despesa 296	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -	10.000,00
Ação:	1.1057 - Aquisição de veículos moveis e equipamentos diversos para o FMAS	
Despesa 298	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -	10.000,00
Ação:	2.2087 - Gestão de pessoal do fundo municipal de assistência social	
Despesa 304	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00

Prefeitura Municipal de Betânia – PE
CNPJ: 10.287.373/0001-49
Praça Anfilólio Feitosa, nº 60 – Centro – Betânia - PE

Fonte de recurso:		1 - Recursos Próprios -	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	25 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação:	2.2092 - Manutenção das atividades do serv. prot. atendimento integral a família		
Despesa 393	3.3.90.30.00 Material de Consumo	Fonte de recurso:	10.000,00
		1 - Recursos Próprios -	10.000,00
Despesa 397	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de recurso:	30.000,00
		1 - Recursos Próprios -	30.000,00
Ação:	2.2094 - Manutenção das atividades de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos-CCAI		
Despesa 417	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de recurso:	20.000,00
		1 - Recursos Próprios -	20.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	26 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Ação:	1.1061 - Aquisição de veículos moveis e equipamentos diversos para proteção social especial		
Despesa 462	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	Fonte de recurso:	20.000,00
		1 - Recursos Próprios -	20.000,00
Ação:	2.2102 - Serviço de acolhimento institucional - CCA II		
Despesa 496	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de recurso:	20.000,00
		1 - Recursos Próprios -	20.000,00
Ação:	2.2103 - Serviço de acolhimento institucional - Atitude Intensivo		
Despesa 500	3.3.90.30.00 Material de Consumo	Fonte de recurso:	10.000,00
		1 - Recursos Próprios -	10.000,00
Despesa 503	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -

Ação: 2.2104 - Serviço de acolhimento em república - Atitude Apoio

Despesa 513 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -

Total da Unidade Orçamentária

Total do Órgão Orçamentário

Total da Unidade Gestora

Total Geral

10.000,00
5.000,00
5.000,00
175.000,00
175.000,00
175.000,00
175.000,00


MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Betânia - PE
CNPJ: 10.287.373/0001-49
Praça Anfilólio Feitosa, nº 60 - Centro - Betânia - PE